PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
Setor de Recursos Humanos
Estado de Santa Catarina CNPJ- 01.612.888/0001-86
Rua Estanislau Schumann, 839 Centro- Cep-89478-000
Fone: (47) 3629-0066 Fax-3629-0065

PORTARIA nº. 105/13, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Gilberto Damaso da Silveira, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparados pela Lei Municipal nº 21, de 06 de junho de 1997.

Resolve:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

I – Entidades governamentais

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Bem Estar Social**
  Membro Titular: Simone Aparecida Lessak Magalhães
  Membro Suplente: Silvana do Carmo Dambroski

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
  Membro Titular: Adaiane do Prado
  Membro Suplente: Telmo Roberto Ossowski

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
  Membro Titular: Ivani kuchler
  Membro Suplente: Ivanilda Liler

II – Entidades não governamentais

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**
  Membro Titular: Maria Rosilene Martiniski Lessak
  Membro Suplente: Carla Simone Correa da Maia

- **Associação Comunitária de Tira Fogo**
  Membro Titular: João Batista Pereira de Camargo
  Membro Suplente: Carlos Carvalho de Lima

- **Associação de Produtores de Ribeirão Raso**

Membro Titular: Ademar Mizwa
Membro Suplente: Marcelo Iachitzki

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Bela Vista do Toldo, 01 de Abril de 2013

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal